

PORTARIA N. 086/2012-D

*Concede Afastamento Parcial, para
Cursar Mestrado, a Agente Universitária
Elisa Silva de Paula.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolados n. 11942/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica concedido afastamento parcial para os dias de frequência às disciplinas do Mestrado, à Agente Universitária Elisa Silva de Paula, portadora do RG. 5.266.313-0 classe I, série de classe B-06, lotada na Biblioteca da Fecilcam.

Art. 2º. A requerente deve apresentar à Pró-Diretoria de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura – PRO-DEPPEC, o cronograma das disciplinas e os horários compatíveis com o transporte a fim de obter anuência da PRO-DEPPEC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 05 de abril de 2012.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009